



INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providências visando a implantação de quebra-molas e a pintura de faixa de pedestres nas proximidades do C. E. Isa Fernandes, localizado no bairro Santana de Barra.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ março de 2026.

Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na localidade, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada, como a faixa de pedestres, compromete a segurança de estudantes, pais, responsáveis e demais pedestres.

A implantação de quebra-molas e a devida sinalização horizontal contribuirão para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no trânsito e prevenindo acidentes, sobretudo em área escolar.